



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 016/2019

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **providencie a recuperação da calçada e limpeza interna da escola municipal Meire Fernandes, localizada no bairro Batista de Amorim.**

JUSTIFICATIVA

Esta demanda é necessária, dada a precariedade na calçada da escola e quanto à limpeza, esta é imprescindível para liberação da área interna da escola, pois no local há acúmulo de carteiras e outros equipamentos escolares danificados. Também se constata a presença de vegetação, que facilita a presença de animais peçonhentos e roedores, além da possibilidade de se tornar vetor de várias doenças.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 28 de fevereiro de 2019.

Alcione Carvalho Rodrigues
Vereador – PTB